À

CÂMARA MUNICIAPL DE IBAITI (PR)

Ref.- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 040/2023

Eu FABIO FRAIZ VANZELI, CPF: 592.654.269-34, empresário, cidadão, residente e domiciliado no município de Ibaiti (PR), venho por meio deste <u>SOLICITAR EM REGIME DE URGÊNCIA</u> a cópia do <u>PARECER JURÍDICO DA CÂMARA DOS VEREADORES IBAITI (PR), quanto ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 040/2023</u>, em trâmite nesta câmara, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão do Prédio do Hospital Municipal entre outras providências.

Ibaiti (PR), 08 de Janeiro de 2024.

FABIO FRAIZ VANZELI

CPF No. 592.654.269-34

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná PROTOCOLO

SECRETÁRIO

Ibaiti 11 de janeiro de 2024

Ofício nº. 02/2024 GVAZM

PREZADO SENHOR,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, conforme o solicitado em oficio protocolado na Câmara Municipal em data de 09/01/2024 sob nº. de ordem 537, o parecer jurídico, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 040/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel do prédio público onde funciona o hospital municipal de Ibaiti.

Atenciosamente,

André Zamineti de Matos. Presidente da Câmara Municipal.

A Sua Senhoria

Fábio Fraiz Vanzzeli

Ibaiti/Paraná

Certifico que HELTON GIL DOS SANTOS, CPF 065.470.079-60, foi autorizado por FÁBIO FRAIZ VANZELLI, via WATSAPP de RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE, a retirar em seu próprio nome, a cópia do parecer solicitado em data de 09/01/2024, conforme oficio protocolizado nesta casa legislativa.

Ibaiti, 11 de janeiro de 2024.

HELTON GIL DOS SANTOS



A G : D : G : A : D : U :Aug: e Resp: Loj: Simb:

"ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI"

Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, 30 - Cx. Postal:98 - Ibaiti - PR - CEP:84900-970

246

ONE THE DOCUMENTE DOC

IBAITI -PR 10 DE JANEIRO DE 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti Ibaiti, Paraná CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI Estado do Paraná

PROTOCOLO
11 DATA DE 101 124

SECRETÁRIO

Assunto: Solicitação de Informações e Sugestões Relativas ao Projeto de Lei Complementar Nº 040/2023

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti,

Cumpre ressaltar que a Maçonaria, presente em Ibaiti, no Brasil e em diversos países ao redor do mundo, desempenha um papel fundamental na promoção de valores essenciais para o desenvolvimento humano e social. Com uma história rica e uma tradição que atravessa séculos, esta fraternidade universal se fundamenta em princípios como a liberdade, igualdade, fraternidade, e o aperfeiçoamento moral e intelectual de seus membros.

Em Ibaiti, assim como em outras comunidades, a Maçonaria contribui significativamente para o fortalecimento do tecido social, através de ações filantrópicas, educativas e de cidadania, refletindo seu compromisso com o bem-estar e o progresso da sociedade. Em nível nacional e global, a Maçonaria tem sido uma força motivadora para o diálogo, a paz e a compreensão entre diferentes culturas e povos, reafirmando seu papel como uma instituição que transcende fronteiras e une as pessoas sob o ideal de um mundo mais justo e fraterno.

Desta forma, a Loja Maçônica de Ibaiti – Estrela Fraternal n.º 31, dirige-se, com respeito, a presidência da Câmara Municipal de Ibaiti, com

Jung.



A G : D : G : A : D : U :

Aug∴ e Resp∴ Loj∴ Simb∴



Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, 30 - Cx. Postal:98 - Ibaiti - PR - CEP:84900-970

o propósito de solicitar informações e oferecer sugestões a respeito do Projeto de Lei Complementar Nº 040/2023. Esta iniciativa visa assegurar a transparência, eficiência e a mais alta qualidade de serviços de saúde para a população ibaitiense.

- 1) Estudo Financeiro sobre a proposta de concessão para iniciativa privada: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal que se realize estudo financeiro fornecido e assinado pela contabilidade da prefeitura municipal de Ibaiti, demostrando a real viabilidade e economia que o município terá com a eventual Terceirização do Hospital, ou PPP, prevista no projeto de lei complementar 040/2023.
- 2) Custos Atuais e Futuros do Hospital Municipal de Ibaiti: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre os gastos atuais com o Hospital Municipal e projeções de despesas após a eventual terceirização ou concessão a iniciativa primada.
- 3) Exigências e Garantias para Empresas Interessadas: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal a inclusão, no Projeto de Lei Complementar 040/2023, das exigências e garantias (técnicas, financeiras, operacionais e administrativas) a serem cumpridas pelas empresas candidatas à terceirização.
- 4) Detalhamento dos Serviços a Serem Fornecidos: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal a inclusão no projeto de lei complementar 040/2023 de todos os serviços que deverão ser fornecidos a serem fornecidas pelas empresas eventualmente interessadas, como: serviço ambulatorial/emergencial 24h com no mínimo 02 Médicos aptos a desempenhar a função, especialidades a serem fornecidas, exigência mínima diária de médicos e demais profissionais de saúde, a fim de garantir o funcionamento contínuo do hospital à população ibaitiense, etc.

Juras.



A G : D : G : A : D : U :Aug: e Resp: Loj: Simb:

'ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI"

Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, 30 - Cx. Postal:98 - Ibaiti - PR - CEP:84900-970



- 5) Situação da Fundação Hospitalar de Ibaiti: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal que seja esclarecido como ficará a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBAITI dívidas, funções e funcionários concursados, caso seja aprovado e efetivado o projeto de lei complementar 040/2023.
- 6) Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei Complementar 040/2023: Questiona-se ao Presidente desta Casa, se é do conhecimento de todos os seus membros o parecer jurídico fornecido pelo departamento jurídico da Câmara dos Vereadores de Ibaiti, quanto ao Projeto de lei complementar 040/2023.
- 7) Processos de Votação e Aprovação do Projeto de Lei e Contratos Subsequentes: Sugere-se ao Presidente desta Casa que requeira ao Poder Executivo Municipal que conste no Projeto de Lei 040/2023, além dos itens acima descritos, que mesmo que aprovado o projeto complementar, o eventual edital e contrato referente à eventual licitação para terceirização deverá obrigatoriamente passar novamente por votação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Ibaiti, após ampla divulgação e nova audiência pública par a discutir as "particularidades e especificidades" do contrato e modelo de terceirização.
- 8) Transparência e Informações antes da Aprovação: Sugere-se ao Presidente desta Casa que <u>antes</u> da aprovação ou reprovação quanto ao Projeto de Lei Complementa nº. 040/2023, sejam obtidas e fornecidas as respostas aos questionamentos acima, bem como aguarde-se AUDIÊNCIA PÚBLICA solicitada pelo Poder Legislativo ao Executivo, para que possa ser amplamente discutido o projeto de Lei Complementar em questão, dando assim, mais transparência e informações a todos os munícipes, tendo em vista a importância do assunto.

Atenciosamente, RICARDO RIBEIRO.

Presidente da Loja Maçônica de Ibaiti



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 06/2024

Referência (X) Com Procedimento () Sem Procedimento
Assunto (X) Representação

) Dúvidas

) Outro

Tipo de atendimento (x) Atendimento ao público () Reunião/ Audiência Extrajudicial

Providências

) Solicitação de documento) Recomendação

(X) Outra

Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000005-4

Nesta data, na sede do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, compareceu André Zaninetti de Matos, Vereador do Município de Ibaiti, e Cristiane Vitório Gonçalves, Advogada da Câmara Municipal de Ibaiti, os presentes informaram que a Prefeitura de Ibaiti encaminhou, com urgência, um Projeto de Lei com o objetivo de terceirizar o hospital do Município, sendo emitido parecer jurídico desfavorável, pois se trata de um assunto complexo e há necessidade de melhor analisar a situação.

Santo Antônio da Platina, 22 de janeiro de 2024.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

Promotora de Justiça

Participantes:

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 10/2024

Referência

- (X) Com Procedimento
- () Sem Procedimento

Assunto

- () Representação
- () Dúvidas
- (X) Outro

Tipo de atendimento

- (x) Atendimento ao público
- () Reunião/ Audiência Extrajudicial

Providências

- () Solicitação de documento
- (X) Recomendação
- () Outra

Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000005-4

Nesta data, na sede do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, compareceram os senhores André Zaninetti de Matos, Tadeu de Jesus Salomão, Luciano Berges, Samuel da Silva e José Roberto Altvater, Vereadores do Município de Ibaiti, e Cristiane Vitório Gonçalves, Advogada da Câmara Municipal de Ibaiti.

Na ocasião entregou-se a Recomendação Administrativa n. 01/2024 dirigida à Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo de 10 dias úteis para resposta.

Santo Antônio da Platina, 30 de janeiro de 2024.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

Promotora de Justiça

Participantes:

GEPATRIA

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 191, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000 – Fone (43)3534-2754 – gepatriasap@mppr.mp.br

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por sua Promotora de Justiça que adiante assina, no uso de suas atribuições legais, conforme Resoluções nº 5525/2015 e nº 2293/2019 da douta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Paraná, no âmbito do Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000005-4;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal, que dispõe que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia";

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, "atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando

1



e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 199, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, no sentido de que:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

CONSIDERANDO que tramita neste GEPATRIA o Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000005-4, relativo ao Município de Ibaiti, que visa acompanhar possível terceirização do Hospital Municipal, por meio de contrato de concessão do imóvel;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo foi instaurado em razão do requerimento apresentado ao Ministério Público pelos cidadãos Hudson Junior Gonçalves, Fabio Fraiz Vanzeli, Marcio Ribeiro Moura Bueno, Luiz Sergio de Moura Bueno, Carlos Diego Vigilato da Rocha e Roque Jorge Fadel Neto, que solicitaram uma audiência com este órgão para tratar da autorização da concessão de uso do imóvel onde se localiza o Hospital Municipal de Ibaiti, cujo Projeto de Lei foi apresentado à Câmara de Vereadores nos últimos dias do ano e em regime de urgência;





CONSIDERANDO que Anteprojeto de Lei Complementar nº 040/2023 autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato de concessão do imóvel onde funcionará o Hospital Municipal, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado;

CONSIDERANDO que, segundo a justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, a Administração diligenciou diversas vezes junto à Secretaria de Estado da Saúde para angariar meios de transformar o Hospital Municipal em referência no Estado, contando para isso com o apoio financeiro do Governo Estadual, a fim de manter os serviços de forma ininterrupta à população;

CONSIDERANDO que tornar o Hospital Municipal referência no Estado importa em dizer que o Hospital atenderá a demanda de saúde de toda a região de Ibaiti, deixando de atender exclusivamente a população ibaitiense;

CONSIDERANDO ainda que, segundo informado pelo Prefeito, depois de muitas tratativas com a equipe técnica da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, foi sinalizado que a demanda será atendida se o Município realizar uma Parceria Público Privada, mecanismo este utilizado em diversos Municípios do Estado, a exemplo de Arapoti, Carlópolis, Santa Mariana, Toledo, Fazenda rio Grande, Cornélio Procópio, dentro outros;

CONSIDERANDO que não foi apresentado qualquer documento formal do Estado do Paraná sobre essa promessa de tornar o Hospital Municipal de Ibaiti uma referência no Estado;

CONSIDERANDO que mesmo sem a formalização da promessa, o Prefeito Municipal de Ibaiti realizou a reforma e ampliação do Hospital Municipal, no importe aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com vistas a dar o primeiro passo em seu projeto;

CONSIDERANDO que para a reforma e estruturação do Hospital, há notícias de que o Município de Ibaiti realizou diversos procedimentos licitatórios, quais sejam, a Tomada de Preços n° 04/2018, Concorrência n° 02/2021, Tomada de Preços n° 07/2022, Tomada de Preços n°

X



08/2022, Pregão 32/2022, Tomada de Preços n° 07/2023, Pregão n° 06/2023, Pregão n° 07/2023, Pregão n° 09/2023, Pregão n° 12/2023, Pregão 29/2023 e Pregão 30/2023;

CONSIDERANDO que essa ampliação, cuja extensão ainda não se apurou, servirá para abrigar pelo menos 20 leitos de UTI, segundo justificativa ao Projeto de Lei;

CONSIDERANDO que o atual Prefeito, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, alega que, devido à reforma e ampliação do prédio e para atender a demanda que essa nova estrutura atenderá (pelo menos 20 leitos de UTI, segundo a justificativa ao Projeto de Lei) será necessário o aumento do quadro de pessoal, com a contratação de mais médicos, profissionais de enfermagem, auxiliares administrativos, serviços de limpeza, dentre outros, sendo que o Município não conseguirá suportar sozinho as novas despesas;

CONSIDERANDO que referido anteprojeto foi apresentado para votação em regime de urgência em 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Vereador Cesar Augusto de Mello solicitou a suspensão da tramitação do Projeto de Lei, diante da complexidade do tema e de seus efeitos, tendo em vista a ausência de realização de audiência pública, ausência de parecer do Conselho Municipal de Saúde e previsão no Plano Municipal de Saúde, bem como ausência do inventário dos bens a serem concedidos;

CONSIDERANDO que, segundo parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, o Anteprojeto de Lei Complementar nº 040/2023, não foi instruído com o seguinte:

- a) realização prévia de audiência e conferência pública;
- b) inclusão da terceirização da saúde no Plano Municipal de Saúde, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- c) inclusão das despesas decorrentes da terceirização da saúde no Plano Plurianual do Município;



- d) estudo técnico que demonstre o interesse público secundário consistente na vantajosidade/economicidade da medida para maximizar a arrecadação e minimizar as despesas;
- e) relação dos bens, além do prédio público, que seriam cedidos com a possível terceirização do Hospital Municipal;
- f) estudo aprofundado sobre o futuro da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, que presta já serviços hospitalares de forma descentralizada;

CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti foi criada no ano de 1989, por meio da Lei Municipal n° 03/1989, com o objetivo público de prestação de serviços médico-hospitalares aos munícipes, conforme art. 2°;

CONSIDERANDO os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 03/1989:

Art. 4º – Passa a compor o patrimônio inicial da Fundação todo o conjunto de bens que atualmente integra o Hospital Municipal Dr. Euclides Monteiro e descrito no anexo "I", integrante desta Lei.

Parágrafo único: Integrarão ainda seu patrimônio todos os demais bens que, a qualquer título, sejam a ele incorporados.

(...)

Art. 13 – Em caso de extinção da Fundação, pela impossibilidade de sua manutenção ou por outro motivo, seus bens e recursos serão incorporados ao patrimônio do Município de Ibaiti.

ANEXO "I"

(...)

E) IMÓVEL COM BENFEITORIAS

ORDEM	QUANTIDADE	ESPÉCIE						
E-01	01 (uma)	Uma área de terreno constituída de faixa de linha						
		erradicada, chicote antigo triângulo de n					reversão,	
		junto a	30	pátio	da	estação	de	Ibaiti-PR,
		desmembrado de área maior, medindo 2.992,00 m						





com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE com 44,00 m para a Rua Rui Barbosa; LATERAL ESQUERDA com 68,00 m para a Rua Francisco de Oliveira; LATERAL DIREITA com 68,00 m, com a Travessa João Oligurski; fundos com 44,00 m, confronta com propriedade particular, conforme indica a Planta Geral em escala de 1:4.000, contendo como benfeitoria a atual sede do Hospital Municipal Dr. Euclides Monteiro, consistente em um prédio de alvenaria, coberto de telhas francesas, forrado com laje préfabricada, em um pavimento distribuído em dois blocos, cuja benfeitoria encontra-se em fase de averbação junto a matrícula do imóvel, sob nº 4.358, RG n° 01, do C.R.I. desta cidade e comarca de Ibaiti-PR.

CONSIDERANDO que, conforme os dispositivos acima, o imóvel registrado na matrícula nº 4.358, RG-01, apesar de ser de propriedade do Município de Ibaiti, integra o patrimônio da FHSMI;

CONSIDERANDO que, previamente ao Projeto de Lei, não foi elaborado estudo técnico detalhado da viabilidade econômico-financeiro da terceirização dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, apontando-se a vantajosidade econômica no novo modelo de gestão, as melhorias advindas à população ibaitiense e os possíveis ônus a serem suportados pela mesma;

CONSIDERANDO a necessidade de se terem bem claros os termos em que se dará referida concessão e a terceirização dos serviços de saúde, sua extensão e serviços afetados, a destinação da própria Fundação (futura gestão, compromissos assumidos e dívidas) e dos seus servidores concursados, a fim de se aquilatar a viabilidade do projeto e a atenção ao interesse público;



CONSIDERANDO a importância de se discutirem esses aspectos levantados com a população, que é a maior interessada direta na prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei não menciona em que consistirá a onerosidade da concessão, os casos de reversão e outros elementos importantes numa concessão de um bem tão relevante para o Município, deixando tudo para ser disposto em contrato;

CONSIDERANDO que a terceirização dos serviços hospitalares oferecidos pela Fundação, sem um estudo detalhado de sua vantajosidade e extensão, pode causar prejuízos financeiros e na qualidade dos serviços de saúde fornecidos pelo Município;

CONSIDERANDO que os leitos do Hospital Municipal estão instalados há vários anos em uma Unidade de Pronto Atendimento, o que não justifica o regime de urgência que se pretende imprimir ao Projeto de Lei;

CONSIDERANDO que estando as obras de reforma concluídas, não há razões para a manutenção precária dos serviços hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento onde se encontram, podendo os leitos serem transferidos para o Hospital;

Resolve expedir a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** aos Vereadores do Município de Ibaiti, a fim de que:

1 – seja rejeitado o Anteprojeto de Lei Complementar nº 40/2023, por não apontar de forma clara e objetiva o que abrangerá a concessão de uso do imóvel público, quais os serviços serão prestados pela iniciativa privada, a destinação do atual patrimônio da Fundação localizado no Hospital e dos recursos humanos que hoje ela possui; por carecer de estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira dessa medida, de discussão do assunto junto ao Conselho Municipal de Saúde, de formal promessa de compromisso do Estado do Paraná com essa iniciativa, de debates e esclarecimentos públicos acerca do interesse da Administração, dentre outros aspectos mínimos necessários para a aprovação de um Projeto de Lei tão sério para o futuro da população ibaitiense.

Estabelece-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta sobre o acatamento

da recomendação.

Santo Antônio da Platina, 30 de janeiro de 2024.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHEÑA

Promotora de Justiça

ATA DE ENTRADA

Ata da 118ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada dia 27 de novembro de 2023, contando com a presença de 8 (oito) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos - Presidente; Cesar Augusto de Mello Presidente - 1º. Secretário; José Oscar Belão - Vice-Presidente; Vera Lucia Siqueira dos Santos - 2ª. Vice-Presidente; Luciano Berges - 2º. Secretário; José Roberto Altvater - Vereador; Renério Gonçalves Leite Filho - Vereador; Samuel da Silva - Vereador e Tadeu de Jesus Salomão -Vereador (AUSENCIA JUSTIFICADA). Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 118ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em data de 20 de novembro de 2023. Aprovada por unanimidade. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. Revisa da FAEP - Boletim Informativo. Folders de cursos diversos. - Revisa da FAEP - Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. Deputado Tito Barrichello. (leitura n íntegra). ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. (Oriundo do Poder Executivo), de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel prédio público onde funciona o hospital municipal e Única discussão e votação do regime de urgência requerido no dá outras providências. Anteprojeto de Lei de nº. 040 de 2023: Solicito da 1º Secretário, Vereador CÉSAR AUGUSTO DE MELLO, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 040 de 2023 em regime de urgência: Coloco em Única discussão, quem quiser fazer uso da palavra é hora oportuna. Ninguém mais querendo usar da palavra, coloco em Única votação os favoráveis permaneçam sentados, os contrários se levantem, aprovado por: maioria tendo VOTO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA. ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, de súmula: Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Ibaiti, autoriza a baixa destes bens do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal. INDICAÇÃO DE Nº 287 de 23/11/2023, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à solicitação do caminhão da coleta seletiva no bairro Serra Dourada. INDICAÇÃO DE Nº 288 de 23/11/2023, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda ao imediato patrolamento e cascalhamento da Rua Olavo Ribeiro da Silva, descendo a rua da OAB. INDICAÇÃO DE Nº 289 de 23/11/2023, de Autoria do Vereador Renério Gonçalves Leite Filho: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à construção de uma lombada na Rua Mário de Souza pina, bairro Vila Esperança. INDICAÇÃO DE Nº 290 de 23/11/2023, de Autoria do Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à limpeza e retirada de lixos e entulhos Do bairro Vila Esperança. INDICAÇÃO DE Nº 291 de 23/11/2023, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda o cascalhamento e patrolamento da estrada principal do Ribeirão do Meio. Palavra Livre: Não houve inscritos na palavra livre na noite Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS. ANTEPROJETO DE LEI Nº 027, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. (Oriundo do Poder Legislativo), de Autoria do Vereador Samuel da Silva de súmula: Autoriza instituições públicas e privadas a celebrar acordos e parcerias em prol da qualidade do ensino. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 028, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, de Autoria do Vereador Luciano Berges de súmula: Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Ibaiti. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 029, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. De Autoria dos Vereadores da 18º Legislatura de súmula: Dá denominação ao prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Aprovado por unanimidade. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES. INDICAÇÃO DE Nº 281 de

14/11/2023, de Autoria do Vereador Samuel da Silva: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para o encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de lei que viabilize a realização de consignado em percentual não excedente a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal do servidor, em simetria com a Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 282 de 14/11/2023, de Autoria do Vereador Samuel da Silva: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se faça a criação de uma guarda municipal nesse Município. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 283 de 14/11/2023, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a confecção de um projeto de lei E seu protocolo nesta Casa Legislativa que institua no Município a parcela extra anual prevista, nos arts. 9-D e 9-E, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. devida aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do quadro de pessoal do Município de Ibaiti, conforme consta da minuta do Projeto de Lei em anexo. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 283 de 14/11/2023, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a colocação de ventilador no posto central na sala dos acs. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 284 de 14/11/2023, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda o conserto da tapa do bueiro da rua Ibaiti no Distrito da Vila Guay em frente lanchonete do Alex. INDICAÇÃO DE Nº 285 de 14/11/2023, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a construção de dois banheiros no cemitério do Campinhos. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 286 de 14/11/2023, de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à realização de sinalização e pintura de faixa de pedestres no cruzamento do Detran sentido faculdade. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente André Zanineti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima reunião ordinária em data de 04 de dezembro de 2023, a hora e local regimental. Sendo que, eu Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

André Zanineti de Matos

Cesar Augusto de Mello

Presidente

1ª. Secretário

José Oscar Belão

Vera Lucia Siqueira dos Santos

Vice-Presidente

2°. Vice-Presidente

Luciano Berges

José Roberto Altvater

2ª. Secretário

Vereador

Renério Gonçalves Leite Filho

Samuel da Silva

Vereador

Vereador

Tadeu de Jesus Salomão

Vereador

Ata da 31ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada dia 30 de dezembro de 2023, contando com a presença de 9 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos Presidente; Cesar Augusto de Mello Presidente – 1º. Secretário; José Oscar Belão – Vice-Presidente; Vera Lucia Siqueira dos Santos - 2ª. Vice-Presidente; Luciano Berges - 2º. Secretário; José Roberto Altvater - Vereador; Renério Gonçalves Leite Filho - Vereador; Samuel da Silva - Vereador e Tadeu de Jesus Salomão - Vereador. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 31ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura e entrando diretamente na ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNTE ANTEPROJETO: Com o uso da palavra, o Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho disse: Bom dia nobres vereadores a todos que estão aqui presentes na Câmara a população que nos acompanha em casa pelas redes sociais no dia 28 de dezembro de 2023 enviamos Poder Executivo pro legislativo a seguinte mensagem cumprimentando cordialmente valemos o presente para solicitar seus elevados préstimos no sentido de convocar em sessão Extra ordinária para deliberação diante projeto de lei complementar número 040 de 24 de novembro de 2023 que autoriza o poder executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel prédio público onde funciona o hospital municipal e da outras providência conforme mencionado anteriormente onde projeto de lei visa autorizar o poder executivo firmar contrato de concessão onerosa de imóvel onde funcionará o nosso Hospital Municipal que devido à reforma e ampliação do prédio será necessário o aumento do quadro pessoal contratação de mais médicos e profissionais de enfermagem auxiliares administrativos serviços de limpeza entre outros serviços ocorre que nosso município não conseguirá suportar sozinho os gastos com as novas despesas para funcionamento do novo Hospital Municipal ademais não será possível contratação de pessoal por conta da dificuldade encontrada nos últimos anos para os mantermos dentro do limite prudencial de gasto com pessoal fato esse que vem com diversas vezes junto à secretaria de estado e Saúde do Paraná para ganharmos meios de transformar nosso Hospital Municipal em referência do Estado e contarmos com o apoio financeiro do Governo do Estado do Paraná único e meio de conseguirmos manter o serviço de forma ininterrupta à população salientamos que depois de muitas tratativas com a equipe técnica da secretaria de estado de saúde do Paraná foi nos sinalizado Que Será atendida a nossa demanda no entanto para que isso ocorra Será preciso que o município Abrir suas portas para uma parceria público-privada mecanismo esse utilizado em diversas cidades do Estado do Paraná a exemplo da cidade de Arapongas Carlópolis Santa Mariana Toledo Fazenda Rio Grande Cornélio Procópio entre outras de início para que as tratativas com a secretaria de estado de saúde prossigam precisamos de urgência na tramitação de anteprojeto de lei em questão requisito primordial para parceria com o estado do Paraná através da Cesa Eis que é o prédio de nossos Hospital Municipal deverá participar de uma concessão pública onerosa quando a empresa concessionária do prédio também poderá fazer pactuações com o estado do Paraná e com outros municípios repita-se tal incumbência foi nos imposta pela Cesa que nos orientou em relação à minuta do anteprojeto de lei a qual Deverá estar aprovado para ser apresentada em nova reunião agendada para 10 de janeiro de 2024 na Secretaria de Estado de Saúde em Curitiba quando serão apresentados os serviços que serão diferenciados ao nosso Hospital Municipal pelo Estado nos habilitando a prosseguir com o processo de concessão onerosa do Hospital Municipal e finalmente podermos atender nossa população com a eficiência que tanto almejamos Diante do exposto solicitamos a compreensão de todos que seja designada data para realização de sessão extraordinária para deliberação votação do projeto de lei em questão que deveria tramitar em regime de urgência na certeza de uma boa acolhida nos despedimos aqui eu queria abrir aqui um parágrafo Presidente André os vereadores os presentes e explicar pra população de ibaiti o que que tá acontecendo nós viemos trabalhando junto à secretaria de estado e saúde juntamente com a câmara municipal Desde o ano de 2017 para reforma e ampliação do nosso hospital em todo esse trajeto esse

trâmite de reforma e ampliação o governo do estado do Paraná o governador Ratinho Júnior e o secretário Beto Preto estenderam a mão para município de ibaiti no sentido de conclusão dessa obra o mais breve possível em todas as tratativas a secretaria de estado de saúde afirmou que ajudaria o município a custear e a manter esse hospital após terminada a obra para dar continuidade aos trabalhos e efetivamente atender a população no transcorrer desse 7 anos a câmara foi muito parceira nos ajudou inclusive com recursos para reforma desse Hospital 4 milhões dos recursos né Presidente André foi passado da câmara para prefeitura para finalizar a obra 4 milhões do estado e o estante dos gastos até o presente momento pela prefeitura E isso fazendo que se tornasse realidade o sonho nosso e a transformação da do ambiente hospitalar e ibaiti para atender a população nós estamos cada dia mais sendo cobrado pela população tanto eu quanto os vereadores no sentido de quando esse hospital será entregue quando ele começará suas atividades o problema da reforma a questão do problema que eu digo não a reforma a tramitação da reforma o processo de ampliação foi concluído tá tudo concluído em 15 anos o hospital a primeira vez que tá vai ter toda a documentação referente a vigilância sanitária bombeiro banco de sangue vai est tudo perfeitamente dentro do conformidades com a VISA com a vigilância sanitária com as normas vigentes de funcionamento mas A grande questão que a gente tem hoje é a questão da funcionabilidade nos últimos meses nos últimos anos o governo do estado do Paraná tem ajudado os municípios mas com novas resoluções novas as formas de parceria do Governo do Estado com os municípios Então o que foi nos passado para Cesar nas últimas semanas os últimos meses é possível sim o governo do estado ajudar o custeio desse novo hospital mas a gente tem que se adequar a forma que outros hospitais do Paraná estão se adequando que seria essa sessão onerosa essa parceria público-privada por quê Porque hoje o município precisaria para funcionar de imediato Hospital além dos 87 funcionários que estão trabalhando na UPA mais 33 funcionários em torno de 20 funcionários a gente chamar mais pessoal contratar mais gente e o índice com despesa de pessoal isso não permite além do que teríamos que contratar mais médicos e essa contratação de mais médicos vai gerar também índice de despesas pro município as quais o município No momento não tem condição de arcar sozinho vou dar um exemplo para vocês a gente não tem médico anestesista hoje no município e a 10 anos atrás não tinha mas há 10 anos atrás a legislação permitia tomar verdade aqui de citar Presidente André o nome de dois colegas médicos Dr Denise Dr Melo trabalharam por muitos anos com a gente de forma esplendorosa nascendo muitas crianças aqui onde eles faziam a raque, anestesia e eles retiravam o neném no mesmo procedimento o mesmo profissional Podia fazer esse tipo de procedimento hoje não é permitido hoje numa maternidade é obrigatório que tenha ter o anestesista que tem que ter o pediatra e tem que ter o obstetra só a questão da contratação do anestesista a gente tá orçando um plantão à distância hoje gira em torno de R 120.000 o anestesista ficar à disposição do hospital 24 horas ou um grupo de anestesistas que seja então isso vai encarecer mais o serviço que já é custeado hoje pelo município e eu queria além Presidente falar pra população dos exemplos que a gente tem próximo a Ibaiti dessa sessão onerosa que ocorreu que é Carlópolis e que é duas cidades muito próximas onde foram feitas sessão tá funcionando e funcionando muito bem a população tem reclamado muito pra gente em relação ao pronto socorro municipal o volume de pacientes atendidos por nossos médicos no pronto socorro chega em torno de 100 a 12 pessoas a cada 12 horas é muita gente a fila é demorada qual seria a saída a vereadora Verinha apontou mais de uma vez aqui Vereador tropeço Vereador Tadeu Vereador Luciano na contratação de um segundo médico para ajudar ficar dois médicos a cada 24 horas isso seria uma saída muito boa e praticamente acabaria com a fila só que vai impactar em torno de R 100.000 por mês de custo pro município e hoje o município também não tem condição para fazer e exemplo disso como eu tô citando em Carlópolis hoje tem dois médicos de plantão na porta do hospital custeado em torno dessa parceria público-privada como funcionaria isso que eu gostaria de explicar pra população também o intuito do presidente André dos demais vereadores me cederam a palavra para mim tentar explicar resumido como funcionaria isso essa votação hoje é o primeiro passo para um caminho que tem volta ninguém tá decidindo nada a toque de caixa não vai sair daqui decidido nada hoje que o hospital vai ser terceirizado e que daqui 20 dias entra uma empresa privada lá dentro não é isso A ideia é trazer com transparência a população o que tá se planejando o governo do estado do Paraná e a secretaria de saúde estão a par disso aqui e nos pediram para que nós votemos até o dia 10 o projeto de lei a partir do projeto de lei votado a gente tem que entrar com pedido na Secretaria de Estado de saúde PR sessão onerosa e PR parceria público privada a partir disso o governo do estado vai solicitar pra gente um estudo contábil onde o município demonstre que realmente para ele executar o serviço próprio município fica mais caro do que fazer a parceria público privada pro município com isso mostrando vantajosidade da parte financeira pro município mas Em contrapartida isso não pode ter nenhuma falha no atendimento do Sistema Único de Saúde e deixar claro pra população que todo esse SUS é Sistema Único de Saúde vai continuar sendo; então os 53 leis continuarão sendo SUS a segunda fase da etapa do processo é que essa estudo contábil da prefeitura de ibaiti mostrando a vantajosidade da Sessão onerosa da parceria público privada vai pro tribunal de contas isso provavelmente deve ocorrer se tudo transcorrer bem no final de janeiro e pela lei nova de 2023 do Tribunal de Contas esse estudo tem que permanecer por 4 meses por 120 dias em análise no Tribunal de Contas sendo esse processo podendo ser questionado pela população podendo ser questionado pelo Ministério Público podendo ser questionado por qualquer entidade pela própria Câmara de Vereadores Então não é um processo a toque de caixa é um processo lento gradual que envolve audiência pública que envolve a consulta à população e isso vai ser feito perante a a tratativas feitas entre prefeitura e a Câmara agora a gente quer deixar claro que o intuito nosso é abrir o hospital o mais breve possível eu acho que todos que estão nos ouvindo nas redes sociais tem indo na UPA a UPA foi aberta com o intuito provisório na época da pandemia vocês sabe que nós sofremos população Nossa sofreu Perdemos muitas vidas Mas conseguimos salvar muitas vidas graças a essa Upa que nos deu suporte junto com essa reforma que infelizmente ocorreram junto a reforma do hospital e a pandemia e a UPA hoje tá numa situação física muito ruim a gente precisa intervir lá se for continuar lá só que a gente tem que ter justificativa administrativa para investir um dinheiro público lá numa reforma de um ambiente hospitalar com um hospital pronto e eu queria deixar claro a população hoje para manter o hospital o município sozinho não consegue manter precisa de ajuda do Governo do Estado do Paraná pra gente crescer pra gente conseguir manter o serviço já existente e aumentar o serviço da nossa população e vou além se isso ocorrer Vai ser muito bom não só para Ibaiti mas pros nos municípios vizinhos que vão ser atendidos aqui lembrando que não é porque o hospital vai ser Regional que ele vai deixar de atender bem o nosso povo existe uma cláusula no contrato de regionalização que a prioridade é o paciente do município então o Pronto Socorro a maternidade vão funcionar normalmente e de forma eficaz para atender melhor nosso povo e vai sim ter cirurgia para atender toda a região do Norte do Paraná e pela última tratativa que a gente teve na cesar em Curitiba eu vice-prefeito Ulisses e o Toni procurador do município a promessa do Governo do Estado gente eu falo isso eu sei que é muito importante a população saber essa informação é trazer cirurgia de grande porte para cá como cirurgia de FM cirurgia de joelho cirurgia de quadril pra gente fazer aqui em ibaiti o governo do estado tá montando sub pontos estratégicos regionais para atender melhor a população do Paraná e Ibaiti no radar do Governo do Estado para receber mais investimentos nós trabalhamos paralelamente junto com a câmara nesses últimos meses e já entregamos lá em Curitiba né Presidente André um projeto de 20 leis de UTI para esse hospital aí eu volto a falar a população pode nos questionar Mas vocês nem terminaram um projeto já estão começando outro nem funcionou Esse realmente isso é uma exigência da secretar de estado saúde porque o projeto grandão 20 utis que pode começar já esse ano aí isso vai movimentar o nosso comércio vai gerar emprego no nosso comércio Municipal vai vender remédios nas farmácias vai ajudar na parte de hotelaria

que vai estimular o setor hoteleiro vai trazer mais médico pra cidade vai desenvolver toda a área médica na cidade de Ibaiti Então a nossa preocupação hoje essa votação de urgência que tá ocorrendo hoje o presidente André vai falar e justificar Qual é a necessidade dessa urgência que a gente viu nas redes sociais nós for bem questionado André em relação pôr da urgência A Urgência é porque a gente precisa até o dia 10 se manifestar junto ao governo do estado Olha a gente tá querendo participar da desse projeto que tem outras cidades da sessão onerosa e a gente fazer parte desse projeto da terce da parceria público-privada E com isso transformar lbaiti no hospital regional Essa é a ideia só que para isso a gente tem que correr contra o tempo por quê Porque nós estamos no ano eleitoral tudo que se aproxima cima próximo ao ano eleitoral pode ser interpretado com intuito político e não tem intuito político o intuito é fazer esse hospital funcionar população tem nos cobrado vocês a família de vocês tem sentido isso na pele a UPA foi uma improvisação que era para funcionar por 2 anos 3 anos no máximo e esse tempo já se esgotou e nós temos que dar uma melhor condição de atendimento pra população eu queria falar também aqui Presidente André em relação a a outros outras situações que envolve a essa parceria público-privada que em relação a ao o índice o índice com despesa pessoal a situação financeira da física da upa que eu falei as cirurgia de alta complexidade como a gente falou que vai possibilitar tanto cirurgia de quadril aqui em ibaiti quanto de fêmur de joelho geração de emprego e rendas e os mais médios para a cidade mas enfim o que a gente tá querendo trazer pra população e Resumindo tudo isso que eu falei né andré é o seguinte o município hoje por condição própria não tem condição de custear o hospital para funcionar de imediato aí vão nos perguntar eu sei que vão nos perguntar mas esse hospital tá sendo reformado faz 7 anos vocês têm visto isso antes sim a gente tava vendo isso antes e sempre conversando com a Secretaria de Estado e saúde no sentido do Estado nos ajudar a costear mensalmente esse hospital porém a forma de pactuação da secretaria de estado de saúde mudou nos últimos anos, e a forma que tem se hoje de ajudar os municípios é com as parcerias público-privadas como eu expliquei para vocês vou dar o exemplo de Carlópolis mais uma vez que o prefeito Hiroshi é um grande amigo da gente nos possibilitou fazer uma visita lá o mês de novembro Carlópolis fez 337 procedimento de cirurgia eles têm dois médicos no pronto socorro lá atendendo a população a maternidade funcionando um aparelho de tomografia dentro do hospital que veio tudo com essa parceria público privado e o atendimento da população melhorou, nós fomos lá numa sexta-feira à tarde 3 horas da tarde não tinha ninguém no pronto socorro esperando, Presidente André, que tem dois médicos de plantão agora para nós custear tudo isso só com recurso da prefeitura hoje se torna inviável nós precisamos da parceria do estado e porque o estado venha nos ajudar o formato de parceria existente é esse público privado; então assim não é uma idealização minha, não é uma idealização do André, de nenhum dos Nobre vereadores aqui é uma situação vivenciada pelo Estado do Paraná é uma situação que tá ocorrendo em várias outras cidades do Paraná a maioria delas com êxito a população tá sendo melhor atendida dessa forma e a nossa ideia é isso inaugurar esse hospital o mais breve possível e p ele para funcionar de verdade, então assim a gente tá disposto a esclarecer qualquer dúvida da população, a conversar, dialogar chegar num bom entendimento deixo claro gente aqui não tem nada político o que a gente tá falando é da população na saúde da população de Ibaiti e consequentemente na saúde da população dos municípios que nos cercam que se esse hospital virar Regional vai ajudar nossa população vai ajudar a população dos Municípios vizinho e vai incentivar o comércio vai incentivar todo mundo que trabalha na área da saúde vai ser uma boa alternativa para solucionar problemas, eu tenho certeza aqui que todos já escutaram uma notícia uma reclamação do atendimento do hospital ou de uma forma que atrasou ou que demorou para ser atendido e a ideia nossa é corrigir essas arestas ou reclamação que as crianças estão nascendo em Santa Antônio da Platina e realmente estão que a gente tem que fazer nascer aqui de novo para nascer e Ibaiti novamente e nosso intuito é esse é fazer funcionar porque o meu maior medo e o medo dos nove vereadores é daqui um mês se a gente tivesse condição da gente funcionar com né com recurso próprio do município e tocar é abrir as portas e daí a população falou nossa foi investido uma fortuna nesse hospital e o atendimento deixando a desejar é esse o nosso maior medo garantias que a parceria público-privada vai dar certo a gente tem os exemplos das outras cidades, mas garantia a gente não tem como afirmar 100% garantia que o município tocando sozinho do jeito que nós estamos tocando hoje vai melhorar a gente não pode dar também, mas a gente quer fazer o melhor para a nossa cidade e estamos se embasando em exemplo de outras cidades maiores como Fazenda Rio Grande o hospital é grande lá em Fazenda Rio Grande é um hospital de grande porte tive com o prefeito Marcondes lá que nos liberou todo o trâmite que foi feito mostrou toda a documentação e mostrou a vantajosidade do sistema perante ao melhor atendimento da população que eu acho que é isso que tem que prevalecer, Presidente, eu acho que eu falei demais eu me coloco à disposição de toda a população que tá nos ouvindo acompanhando pela rede social para debater o assunto também André eu acho que é de muita relevância e infelizmente a nossa abertura do hospital hoje né e o nosso funcionamento tem que ser baseado em fatos reais na condição do município em executar o serviço sozinho ou na Parceria com o governo do estado na parceria público privada mas a realidade hoje financeira é que o município não consegue tocar sozinho precisa da ajuda do Governo do Estado e pra gente ter essa ajuda do Governo do Estado as resoluções que tem hoje os hospitais ganham por produção então quanto mais cirurgia produzir mais o hospital recebe e essa é uma forma de gerar mais eh é condição das empresas privadas gerarem os hospitais públicos e trazerem mais saúde pra população, mas isso não deixa de ter fiscalização da Câmara Municipal e não deixe de ter fiscalização do Poder Executivo que é um contrato que vai ser assinado se sair fora de alguma clausula do contrato a gente pode rever o contrato e dizer para vocês que esse projeto é um projeto lento por isso essa necessidade né Presidente André de votar hoje aqui se fosse possível e a gente antecipar pro dia 10 Janeiro levar essa proposta que é o projeto de lei pra secretaria de estado de saúde num reunião com a secretaria de estado de saúde e a gente avançar com as novas tratativas lá durante 4 meses junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná tudo dentro da legalidade da transparência e visando gente o melhor atendimento da população mas a gente vai estar mais tarde o a rádio também né André, expondo isso população conversando os vereadores tem outras notícias para passar para a população mas volto a frisar: o intuito de tudo isso é trabalhar com transparência e melhorando a saúde do Ibaitiense. Obrigado. Com o uso da palavra, Vereador Samuel da Silva disse: Bom dia a todos, sobre essa questão desse anteprojeto para nossos munícipes e como o prefeito disse e vendo hoje como está funcionando a UPA eu também creio que o município não tem condição de tocar né sozinho um hospital daquele tamanho é uma é um hospital bem grande mas eu acho que dá forma também que tá sendo feito né não está correto. Então acho que isso primeiro antes de votar pensar em votar essa questão da terceirização como o prefeito disse é um projeto longo né que vai ainda uns 120 dias para isso vir acontecer, mas acho que é muito importante passar por uma audiência pública e até vou dar uma sugestão pro nosso prefeito como dia 10 vai ter essa reunião lá na SESA que levasse né montasse uma comissão e convidasse algum cidadão né do nosso município para que pudesse também participar dessa reunião para est mais a par do que vai sendo discutido né conversado para que depois não acabe pegando as pessoas de surpresa, não é isso que a gente que nem é o interesse nem do prefeito nem dos vereadores, mas eu acho que ante a gente conversando n a gente tem o Conselho Municipal de Saúde é não foi feito até onde eu sei nenhuma reunião com o conselho também para ser tratar desse assunto e é uma coisa que que deve acontecer né e como eu disse né Presidente Prefeito convocar uma audiência pública aí o mais rápido possível né, como o prefeito tá dizendo que isso teria que acontecer até dia 10 de janeiro eu acho um tempo muito curto para marcar uma audiência pública fazer isso mas temos que tentar também né, porque assim 7 anos esperando esse hospital aí se for para inaugurar né como o prefeito disse é com atendimento que a gente tá tendo hoje na UPA Na minha opinião é melhor ficar fechado até que isso se se resolva né, tá

entrando o ano político como o prefeito mesmo disse é vai surgindo algumas polêmicas em relação a isso mas na minha opinião assim já esperamos o sete anos e se vê que esse trâmite vai se enrolar não vai dar para acontecer isso esse ano, que esperamos pro próximo ano né? Mas que possamos entregar realmente um serviço que vá atender a população né com mais qualidade, com mais agilidade, é eu tô citando isso porque assim eu já vivi situação na UPA com a com a minha própria mãe lá né quase 90 anos e ficamos 4 horas e 15 minutos esperando para ser atendido né, justo a relação a ter um médico só para atender tanto dentro como fora né, então eu acho que a gente tem que estudar bem direitinho isso ouvir a população Nossa nosso município e juntos né encontrar a melhor saída né porque saúde é o bem maior do ser humano. Então não podemos errar né e somos humanos sempre acontece a gente errar mas vamos tomar cuidado para que isso né saia da melhor forma e como eu disse lá acima para vocês não sei se vai votar, mas eu se fosse votar hoje não é que eu sou contra a terceirizar não, desde que me mostre um trabalho um projeto que vá né ficar num custo razoável para pro nosso município que tem o melhor atendimento pro nosso povo a gente pode até conversar né, mas assim de antemão se for votar hoje da forma que tá aqui o meu voto seria não são essas minhas palavras senhor presidente. Com o uso da palavra, Vereador Tadeu de Jesus Salomão disse: bom dia a todos os nobres vereadores a vocês que estão aqui hoje acompanhando nós nessa audiência nessa sessão Bom dia aos Internauta do prefeito Dr Antonely que tá aqui hoje é terá a fala do nobre Vereador Samuel aí e a do prefeito também a gente vê a necessidade grande do nosso município em inaugurar esse hospital e creio aqui que temos todos nós empenhado que inaugure esse hospital o quanto antes para melhor atender a nossa população só que nós temos que urrar para fazer funcionar da maneira correta e também a população ela tá tem algumas pessoas da população que entende a necessidade da de inaugurar esse hospital o quanto antes e tem algumas pessoas da população que não entende muito bem e causa transtorno então eu quero deixar aqui o convite para a população que venha participar para que para ver o trabalho para ver o projeto que vai ser como que tá sendo feito para melhor atender a nossa população porque faz 7 ano que nós estamos esperando aí e a população vem cobrando de nós e nós estamos aí todos empenhados para que ocorra da melhor maneira possível para que seja bem atendida a nossa população porque saúde é um bem tão precioso para nossa população, para todo mundo, que se a pessoa tiver com outras dificuldade a pessoa consegue superar mas chegou na parte da Saúde se a pessoa não tiver com saúde não tem como a pessoa fazer nada então eu quero deixar aqui a minha fala hoje é convidando a população que venha participar mais nos trabalho da câmara para est junto para saber o que tá acontecendo para falar as coisas correta é também quero deixar aqui é um pedido para o Senhor Prefeito que inaugurasse o quanto antes esse Hospital certo, e da maneira correta, buscar os pareceres dar um desses lugares que tá sendo correto chamar a população fazemos audiência pública ouvir todo mundo e envolver todo mundo aí possível, para que melhor atender, do jeito que tá hoje a minha opinião seria o meu voto seria não certo, mas não que eu sou contra eu sou a favor que inaugure quanto antes da maneira correta para que melhor atender a população se for para terceirizar chegamos no acordo, vai terceirizar da maneira correta do jeito que pede o governo, vamos se adequar vamos trocar ideia junto com a população para que seja feita da melhor maneira. Mas é o que nós temos que fazer é continuar trabalhando junto e unido frequentemente para melhor atender a nossa população são as minhas palavras. Com o uso da palavra, Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: Bom dia aos nossos ouvintes internautas Bom dia aos nossos ouvintes presentes aqui na Câmara é o que eu tenho a falar É também se for para votar hoje esse projeto também é não sou favorável a ele como ele está mas assim não assim a gente não fazer as coisas assim é de urgência é de urgência é não é só aqui em Ibaiti que a saúde é tá precária é são assim a gente eu a minha mãe sofreu um acidente agora essa semana a gente foi levei ela para ser atendida lá em Ourinhos é sem palavras para atendimento da cidade de Ourinhos porque a minha mãe fraturou o colo do fêmur e ficou 4 horas no corredor daquela

Santa Casa que é uma santa casa com tudo de primeira é mármore porcelanato os móveis todos novinhos Mas é muita falha no atendimento médico a minha mãe não tomou nenhuma dipirona naquela Santa Casa e quando foi o médico internou eu pedi para assinar a alta dela e tirá-la dali porque naquele momento o que eles me passaram que ela poderia ter fazer a cirurgia dela com uma semana e com uma semana minha mãe uma mulher com 77 anos ela não ia aguentar Então o que eu peço aqui hoje é para que haja muita humanidade no serviço de saúde porque a gente precisa inaugurar esse hospital que tá com tudo bonitinho o serviço de primeira lá dentro mas a gente precisa ter um serviço de muita qualidade e para atender a nossa população então é a gente não pode extrapolar os pontos a gente tem que ouvir o parecer do Conselho Municipal de Saúde a gente tem que ter uma audiência pública mas é o que eu tenho a dizer aqui hoje é que é de urgência é de urgência. Mas vamos por pontos. Vamos fazer as coisas e tudo certinho como deve ser no papel e acompanhar esse trabalho de terceirização também porque a gente não pode entregar a nossa saúde é assim de forma é a não tá podendo é fiscalizar o serviço que está sendo feito lá dentro porque o nosso povo merece uma saúde de qualidade é são essas minhas palavras Presidente. Com o uso da palavra, Vereador André Zanineti de Matos disse: bom dia a todos né Mais uma vez agradeço a presença de todos que estão em casa e gostaria de complementar aqui acredito que o prefeito já explanou né o que né pretende ser feito a respeito da convocação né houve algum equívoco nas redes sociais dizendo que a gente né tava fazendo escondido né ou outras coisas na realidade né a reunião extraordinária ela não tem um dia específico ela pode né ser feita em qualquer dia então desde que o prefeito peça faça o requerimento para a câmara municipal nós temos 48 horas para fazer né a o atender o pedido do prefeito E aí nós nos reunir e tomar a decisão daquilo que vai ser feito e realmente a gente pelo que o prefeito falou vê que é um projeto de extrema emergência devido né aí a o que vai ser feito então né que fique bem claro que não foi nada premeditado não foi nada com intenção de passar alguém para trás e que nem a Vera falou n nós temos um hospital hoje bonito um hospital de parabenizo né aí o Prefeito a todos envolvidos porque ficou algo muito lindo e a preocupação nosso é para que funcione, é para que dê certo né e as propostas que foram feitos em algumas reuniões internas, era isso que o prefeito falou né que melhoraria né a gente foi ouvir o Cury falando um dia de 14 até 44 cidades Vindo fazer cirurgia aqui no município de Ibaiti né o atendimento no até a minha preocupação maior é com a população de Ibaiti e respeito do posto de saúde ali na quando a emergência os pessoal chega ali continuaria o atendimento ali na entrada né de emergência, então melhoraria que nem foi feito aqui, então a respeito né da convocação né a gente fez conforme o Regimento manda, e a respeito da terceirização pelo que eu entendi também né a audiência pública com a Secretaria de Saúde também seria feita né isso aí apenas seria votado, será votado né é o projeto para que se dê entrada lá na Cesa para que eles possam né dar encaminhar né é o projeto ali até o dia 10 para que possa ser encaminhado os estudos né então seria feito né audiência pública seria feito né Foi o que eu entendi né mas devido a algumas manifestações devido né a população ainda não estar completamente a par do que está acontecendo porque para nós também foi algo assim né rápido né a gente vai estar marcando essa audiência pública a gente vai estar marcando junto com é o Conselho Municipal de Saúde para estar ouvindo para estar esclarecendo né vamos estar indo também na rádio para estar esclarecendo né mas o principal que eu quero dizer né para a população Ibaiti que nós queremos o melhor para Ibaiti que esse hospital venha né funcionar de acordo com o que a população mereça há 7 anos Estamos esperando aí a maternidade há 7 anos estamos sendo cobrado né então queremos fazer um trabalho de excelência um trabalho onde a população realmente possa ser bem atendida né é alguns questionamentos né sobre as empresas também as empresas né Lógico que elas terão que participar de uma licitação né as empresas interesse adas a participar disso aí então acredito eu também né que vai ser licitação isso aí que é o que né corre e vamos continuar trabalhando né temos que aprovar esse projeto até dia 10 não sei se passa o projeto né. Na hora da votação para vocês verem como não está nada tratado porque a maioria dos vereadores ainda não tem o seu voto decidido então né saiu na rede social que a gente tinha combinado e que a gente né não é verdade então muitas coisas né que nem o vereador Tadeu comentou né é muitas coisas né falam e não é uma realidade né foi feito um post né onde um áudio de um cidadão me ligou que a gente já tinha até pago 1 milhão né com para a terciarização do hospital. Então as pessoas estão acompanhando infelizmente não estão vendo e estão postando não é uma realidade aquilo lá né não foi feito nada de terceira são a gente ia votar um projeto onde autoriza o Executivo a fazer essa parceria onerosa né e aquele cheque de 1 milhão foi a devolução do recurso da Câmara Municipal né com economias de diária de cursos que eram pagos né com despesas extras que a câmara poderia ter gasto né e a gente né Graças né Aos nobres vereadores né auxílio da Dra Cristiane auxílio dos funcionários da câmara a gente tem feito um trabalho de Economia sim né a gente quase não a gente não tem feito cursos pagos os cursos que a gente tem procurado fazer é pelo Tribunal de Contas onde é gratuito né Se você pegar a as diárias da Câmara Municipal desse ano e comparar com câmaras anteriores né Vocês vão comparar aquilo que a gente está falando aqui a economia da câmara né então a gente né faz 7 anos que a maioria está aqui a gente tem feito um trabalho sério né acredito que a gente tem ouvido cada um de vocês quando nos procuram quando nos ligam né E tem ouvido sim então podem ficar tranquilo a gente vai ouvir a gente vai adiantar essa audiência pública né até falei com o Dr Antonelli Hoje ele concordou também né a gente queria ir até a Dra Kelle conversar com o Ministério Público Mas eles estão de férias estão fechado né mas a realidade que impressionou o nosso fazer essa extraordinária foi a necessidade de ser entregue o dia 10 esse projeto né conforme está aqui em anexo e com a promessa do prefeito já Abrir em fevereiro né é pela rede Municipal até que as tratativas ficassem pronta então né a gente ia aprovar esse projeto ele já ia abrir o hospital municipal e eu acredito sinceramente que vai mais de se meses 4 meses né mas né e o município estar tocando né e tendo uma experiência nova e ver também né é possível né como vai ser os gastos e como vai ser tocar né mas o sonho meu né como Vereador como cidadão Ibaiti né como representante de cada um de vocês que estou por esse mandato né é ver esse hospital funcionar né é ver o nosso comércio local né melhorar né ver o aumento de empregos né E porque a gente tem visto a nossa saúde no Brasil inteiro o caos que é né e a gente sente na pele né como a Verinha com a mãe quando a gente às vezes com um amigo né ontem mesmo né teve um colega meu acidentou de moto chegou no hospital machucou né e a gente fica feliz quando é bem atendido a gente fica feliz quando mesmo na simplicidade da UPA consegue dar um atendimento a essas pessoas e fica triste quando às vezes não consegue né e às vezes não depende da gente às vezes depende da quantia de pessoa que está lá da quantia da emergência, da quantia de médico, mas a gente tem lutado realmente é para que esse hospital funcione a promessa primeiro passo do governo estadual era de regionalizar sem a terceirização né então foi uma promessa né que vieram aqui e disse que disseram que ia ajudar o município né com a regionalização né e foi o que não tá acontecendo Pelo que eu entendi né Antonely eles querem que passe por uma empresa de terceirização para que eles possam fazer essa parceria público-privado é? Com o uso da palavra, o Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho disse: presidente na verdade é o formato que o governo do estado Tem trabalhado no último ano em relação às parcerias público privado e a forma deles contratarem com os municípios então assim o governo do estado Hoje ele paga por produção Então qual é a forma mais rápida e mais fácil do governo atender a população por produção então por exemplo o hospital de como eu citei hoje agora a pouco o hospital de Carlópolis produziu 337 cirurgias no mês de novembro ele vai receber referente aquela produção de 377 cirurgias mais os partes e mais, mais a emergência que atendeu né E no caso hoje nós Municipal nós só teríamos a produção do atendimento das emergências da do pronto socorro e da Maternidade os pares que viessem a nascer em relação à fiscalização que a vereadora Verinha falou é importante frisar a toda a população que mesmo que ocorra parceria pública privada essa fiscalização vai ocorrer por parte da câmara e por parte do executivo então isso não abstém de ter fiscalização né um contrato de prestação de serviço onde a parte que vai executar o serviço se ela não executar de forma correta prevê sanções e todas as demais penalidades um contrato em relação como funciona isso presidente André é bom a população tá a par disso e saber como que funciona, então um exemplo em Arapoti, hoje recebe da empresa privada que tá gerando o hospital municipal lá em torno de R 39.000 por mês de aluguel referente ao prédio e no final de 10 anos de concessão a empresa tem que devolver o prédio totalmente do jeito que ela pegou e também com todos os equipamentos que ela pegou todo no mesmo estado de conservação ou novos ou seminovos ela tem que devolver e a prefeitura paga hoje de Arapoti em torno de r\$ 6 600.000 por mês para a empresa atender a parte de pronto socorro é cirurgia de urgência e emergência e partes Então esse é o custo de Arapoti já em Carlópolis o custo, se não me engano, em torno de 500.000 por mês André e que a prefeitura paga para a empresa terceirizada executar todo o serviço e no caso daí a empresa PR Carlópolis tá pagando em torno de R 60.000 por mês de aluguel do prédio da do hospital Então é assim que funciona né o os dois municípios mais próximo que estão em funcionamento e com isso falando com o prefeito Irani de Arapoti, falando com o prefeito Hiroshi de Carlópolis tanto em uma cidade quanto a outra teve uma redução nos gastos do município né que Carlópolis gastava em torno de 700 800.000 por mês para manter o hospital né, com a terceirização com a sessão onerosa ficou mais barato caiu em torno de 600.000 mil, e Arapoti a mesma coisa em torno de 700, 800 caiu para 600.000 também, então teve uma vantajosidade financeira pro município né então se é esse estudo que tem que ser feito Presidente André durante 4 meses junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que seja demonstrado pro tribunal de contas: olha e existe vantajosidade financeira pro município mas em primeiro lugar existe vantajosidade para atendimento da população, a sessão onerosa, a parceria público-privado não pode trazer um atendimento pior do que o que já tava tendo sendo feito pelo próprio município pelo próprio ente né Municipal. Com o uso da palavra, Vereador André Zanineti de Matos disse: Obrigado prefeito. Então o que tranquiliza também na fala do prefeito né é que vai ficar 100% SUS né isso tranquiliza muito né que e a gente tinha ideia até se fosse Municipal né tentar fazer uma aula uma a particular para tentar ajudar também nas entradas do hospital né mas a gente vai né continuar discutindo isso aí né e ver a melhor opção aí para a nossa população. Colocado em discussão, o anteprojeto de Lei 040, o Vereador Cesar Augusto de Mello disse: senhor presidente é eu gostaria de pedir vista do projeto para que seja estudado melhor ter um parecer do Conselho Municipal e uma audiência pública com a população para que esteja parte de tudo então gostaria de pedir vista do projeto. Com o uso da palavra o Vereador André Zanineti de Matos disse: Obrigado Vereador então a gente né Vereador César pediu vista do projeto a gente vai estar marcando uma audiência pública a gente vai estar marcando com o Conselho Municipal de Saúde né. E então para que a gente possa explicar melhor e ouvir melhor também a população né para que a gente chega num bem comum aí no melhor para o nosso município para o hospital para a população. PEDIDO DE VISTAS DELIBERADO E CONCEDIDO. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente André Zanineti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em data 05 DE FEVEREIRO DE 2024, a hora e local regimental. Sendo que, eu Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

André Zanineti de Matos Presidente

José Oscar Belão Vice-Presidente Cesar Augusto de Mello 1ª. Secretário

Vera Lucia Siqueira dos Santos 2º. Vice-Presidente Luciano Berges 2ª. Secretário José Roberto Altvater Vereador

Renério Gonçalves Leite Filho Vereador Samuel da Silva Vereador

Tadeu de Jesus Salomão Vereador

ATA DE PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÃO

Ata da 122ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada dia 05 de fevereiro de 2024, contando com a presença de 9 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos -Presidente; Cesar Augusto de Mello Presidente - 1º. Secretário; José Oscar Belão - Vice-Presidente; Vera Lucia Siqueira dos Santos - 2ª. Vice-Presidente; Luciano Berges - 2º. Secretário; José Roberto Altvater - Vereador; Renério Gonçalves Leite Filho - Vereador; Samuel da Silva – Vereador e Tadeu de Jesus Salomão – Vereador. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 122ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação das atas da 121ª Sessão Ordinária realizada em data de 18 de dezembro de 2023; ata da 30ª Sessão Extraordinária realizada em data de 19 de dezembro de 2023; ata da 31ª Sessão Extraordinária realizada em data de 30 de dezembro de 2023; ata da 32ª Sessão Extraordinária realizada em data de 12 de janeiro de 2024; ata da 33º Sessão Extraordinária realizada em data de 15 de janeiro de 2024, ata da 34ª Sessão Extraordinária realizada em data de 24 de janeiro de 2024; ata da 35ª Sessão Extraordinária realizada em data de 26 de janeiro de 2024 e ata da 36ª Sessão Extraordinária realizada em data de 29 de janeiro de 2024. Aprovadas por unanimidade. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. Revisa da FAEP - Boletim Informativo. Folders de cursos diversos. ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: ANTEPROJETO DE LEI DE Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater, de súmula: declara de utilidade pública a associação do Esporte Clube da Vila Guay. INDICAÇÃO DE Nº 01 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador André Zanineti de Matos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda ao recapeamento da pista central de saúde de Ibaiti. INDICAÇÃO DE Nº 02 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador André Zanineti de Matos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a colocação de iluminação no Campo de Futebol "estádio Jorge Banuth". INDICAÇÃO DE Nº 03 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda ao conserto da ponte da estrada próxima a propriedade do Luís da Plantec. INDICAÇÃO DE Nº 04 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador José Roberto Altvater: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a construção de uma lombada elevada em frente à escola Municipal da Vila Guay. INDICAÇÃO DE Nº 05 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda o patrolamento e cascalhamento das estradas mestres da Amorinha, Serra dos Martinellis, Fazenda Boqueirão, Estrada do Carvão e Fazendinha. INDICAÇÃO DE Nº 06 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à construção de uma lombada na Rua Antônio Guilherme Schuenck, altura do nº. 108, bairro: Vila santo Antônio. INDICAÇÃO DE Nº 07 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à operação "Tapa Buraco" no bairro São Judas Tadeu, parte alta da cidade. INDICAÇÃO DE Nº 08 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador César Augusto de Mello: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a colocação de uma grade de bueiro na Rua Tiradentes, em frente à Escola Municipal Dom Pedro 1º. INDICAÇÃO DE Nº 09 de 05/02/2024. de Autoria do Vereador Renério Gonçalves Leite Filho: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda a roçada e limpeza da quadra Zeferino no bairro Tubiacanga. INDICAÇÃO DE Nº 10 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador Renério Gonçalves Leite Filho: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à reforma da cobertura do Petezão. INDICAÇÃO DE Nº 11 de 05/02/2024, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à construção de um Posto de Saúde na Paulistinha. INDICAÇÃO DE Nº 12 de 05/02/2024, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à construção de uma capela mortuária na Paulistinha. INDICAÇÃO DE Nº 13 de 05/02/2024, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à manutenção da porta da capela mortuária do Vassoural. INDICAÇÃO DE Nº 14 de 05/02/2024, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à troca das lâmpadas da quadra de esportes da Praça do Vassoural. INDICAÇÃO DE Nº 15 de 05/02/2024, de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda ao patrolamento e cascalhamento em alguns pontos das estradas rurais do Vassoural: entrada pela estrada da Vila Rural até o banco da terra; entrada pela estrada dos Santos Reis até o banco da Terra e Santos Reis; estrada do Bairro dos Leonardos passando pelo sítio do Otacílio, Dona Iraí e saindo do Vassoural; estrada do Choquinho; estrada da Santa Maria e estrada da Fazenda Velha. INDICAÇÃO DE Nº 16 de 05/02/2024, de Autoria do Vereador Samuel da Silva: O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que seja tomada as providências junto ao departamento competente para que se proceda à uma reforma geral como: limpeza, pintura, troca de gol, troca de refletores, limpeza de mato na quadra do Bairro do Eusébio de Oliveira. Palavra Livre: não houve uso da palavra livre noite de hoje. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS. ANTEPROJETO DE LEI Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2024. (Oriundo do Poder Executivo - 18ª Gestão), de súmula: Dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibaiti. Aprovado por unanimidade. ANTEPROJETO DE LEI Nº 026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. (Oriundo do Poder Legislativo), de Autoria dos Vereadores Renério Gonçalves Leite Filho e César Augusto de Mello, de súmula: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício pirotécnicos com estampido no Município de Ibaiti. Aprovado por maioria, sendo dois (02) votos contrários dos vereadores: CESAR AUGUSTO DE MELLO E SAMUEL DA SILVA. ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, (Oriundo do Poder Executivo), de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel prédio público onde funciona o hospital municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO A PEDIDO DO VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO. Pedido aprovado por maioria, sendo dois (02) votos contrários dos vereadores: CÉSAR AUGUSTO DE MELLO E SAMUEL DA SILVA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO. ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, (Oriundo do Poder Executivo), de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel prédio público onde funciona o hospital municipal e dá outras providências. Aprovado por maioria, sendo dois (02) votos contrários dos vereadores: CÉSAR AUGUSTO DE MELLO E SAMUEL DA SILVA. ANTEPROJETO DE LEI Nº 043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DE SÚMULA: Que ratifica a alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento do território do Vale do Rio Cinzas. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente André Zanineti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em data 19 DE FEVEREIRO DE 2024, a hora e local regimental. Sendo que, eu Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

André Zanineti de Matos

Cesar Augusto de Mello

Presidente

1ª. Secretário

José Oscar Belão

Vice-Presidente

Vera Lucia Siqueira dos Santos

2°. Vice-Presidente

Luciano Berges

2ª. Secretário

José Roberto Altvater

Vereador

Renério Gonçalves Leite Filho

Samuel da Silva

Vereador

Vereador

Tadeu de Jesus Salomão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº. <u>O 45</u> /2024

1ª e 2ª votação.

Houve emendas () Sim (🔀 Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO					
		Favorável	Contrário						
1	André Zanineti de Matos	X							
2	José Roberto Altvater	X							
3	César Augusto de Mello		X						
4	José Oscar Belão	×							
		Γ							
5	Luciano Berges	X							
		Г							
6	Samuel da Silva		X						
7	Renério Gonçalves Leite Filho	X							
_				T					
8	Tadeu de Jesus Salomão	X							
	Vere Légie Circusine des		T	T					
۵	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X							
9	Santos								
A	Aprovação depende de: () Maior	ia Simples	() Maioria	absoluta (⋈) 2/3					
		•	· /	• /					
٧	oto do Presidente: ⋈ Sim ()N	ão							
Projeto aprovado em 1ª e 2ª votação por dispensa de interstício: (火) Sim () Não									
Sala das Sessões da Câmara Municipal, emO5 /Q2 /&4									
-	André Zoninski da Maka								
	André Zanineti de Matos Presidente	C	César Augusto de Mello 1º Secretário						
	Fiesidente		1° Secretario						



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ 18ª Legislatura – Biênio 2.023-2.024 Presidente – André Zanineti de Matos 1º Secretário – César Augusto de Mello IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Secretaria Administrativa:

Secretaria Administrativa, aos 65 dias do mês de 4000 de 2024



- 1. Ciente;
- 2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.